



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº.	320-PE 146114
Em	18 de 09 de 2014

Ofício 825/2014-GP

Montenegro, 18 de setembro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 146/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 31.834,00 (trinta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais).

O Município vai adquirir um terreno com área de 555m², medindo 15,00 m por 37,00m de frente e fundos, situado em Costa da Serra, no município de Montenegro – RS, conforme Matrícula n.º 37.082 do registro de imóveis de Montenegro.

O Município de Montenegro recebeu recurso para construção de UBS em Costa da Serra referente à multa aplicada na empresa Nino Ltda. Sendo que para a construção se faz necessário primeiro a aquisição de uma área de terra.

Cumprе ressaltar que foi feito reunião com a comunidade e foi escolhida a área do Proprietário Arceli de Mello.

Para a cobertura do crédito especial servirá de recurso a redução da dotação n.º 02.02.04.122.0190.1220.4.4.90.61.00.00.00.00-27.

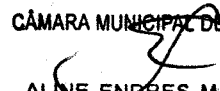
Anexo o processo administrativo n.º 7939/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO


ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

Em 18.09.14, às 11h56min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES